

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/07/27****DELIBERAÇÃO**

Serviço responsável | Divisão de Ação Cultural

Assunto | PRO Leiria - Apoio não financeiro à Associação Folclórica da Região de Leiria - Alta Estremadura para a realização da "XIII Mostra do Trajo Etnográfico da Alta Estremadura" e "Mercado da Tradição"

Informação | Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 14 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela Graça, proferido em 17 de julho de 2026, relativa a PRO Leiria - Apoio não financeiro à Associação Folclórica da Região de Leiria - Alta Estremadura para a realização da "XIII Mostra do Trajo Etnográfico da Alta Estremadura" e "Mercado da Tradição", que constitui o Anexo 790/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, no exercício das competências previstas nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património (artigo 23.º do mesmo diploma), **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a atribuição do apoio não financeiro à Associação Folclórica da Região de Leiria - Alta Estremadura com o NIPC 503 086 975, através da cedência gratuita das instalações acima mencionadas e dos meios logísticos respetivos, com um custo total estimado de €2.657,74, para a concretização do projeto supra relatado;
- b) Aprovar a isenção da taxa correspondente à ocupação de 21 lugares de estacionamento no Parque da Fonte, no dia 12 de setembro, ao abrigo da sua atribuição prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberar em matéria de isenções, sob proposta de remissão para a Assembleia Municipal para aprovação das mesmas, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Juliana Crespo Marcelino
TÉCNICO SUPERIOR
28-07-2026

Assinatura Digital Certificada

1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
28-07-2026

Assinatura Digital Certificada

2



INFORMAÇÃO

Processo 57817 /25

Assunto | PRO Leiria - apoio não financeiro à Associação Folclórica da Região de Leiria - Alta Estremadura para a realização das iniciativas “XIII Mostra do Trajo Etnográfico da Alta Estremadura” e “Mercado da Tradição”

1. Enquadramento factual

A Associação Folclórica da Região de Leiria- Alta Estremadura, no âmbito do Regulamento PRO Leiria 2026 - NIPG.57817/25, apresentou pedido de apoio não financeiro para a realização da “XIII Mostra do Trajo Etnográfico da Alta Estremadura” e “Mercado da Tradição”, no Jardim Luís de Camões, no dia 12 de setembro de 2026.

A Mostra do Trajo Etnográfico da Alta Estremadura é um evento de carácter etnográfico, comunitário, popular e regional, tendo como objetivos, a promoção da identidade etnográfica da Alta Estremadura, onde Leiria tem um papel importante, tendo em conta a existência de 20 grupos de folclore; a intenção de alavancar o desenvolvimento artístico e patrimonial do concelho e dos agentes associativos que enriquecem a programação cultural municipal, aumentando a visibilidade cultural da cidade potenciando tradições e outras iniciativas que possam gerar valor cultural e social, e ainda, reforçar o papel agregador do movimento associativo enquanto fator de coesão do território cultural, sendo esta a XIII edição do evento. O Mercado da Tradição, tem como objetivos a divulgação e o apoio à produção de artesanato, comércio de antiguidades, frutos, legumes e, bem assim, à tradição cultural do concelho de Leiria, enfatizando o seu profundo enraizamento na cultura local e o valor identitário que assume para diferentes grupos sociais.

2. Proposta

No âmbito das atribuições municipais nos domínios da cultura, do património e da promoção do desenvolvimento (artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e considerando o interesse municipal da iniciativa apresentada, uma vez tratar-se de um evento evocativo da tradição e da cultura popular que promoverá a convivência e fruição do espaço urbano, a sua relevância cultural e artística, analisou-se o pedido nos termos dos regulamentos aplicáveis.

Atendendo a que a competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades para realização de interesse para o município é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) da Lei n.º 75/2013, alterada, a ação cultural proposta corresponde ao cumprimento dos eixos programáticos e objetivos definidos no Plano Estratégico Municipal da Cultura para o concelho de Leiria para 2021-2030, propõe-se a atribuição de um apoio não financeiro pelo Município de Leiria, assegurando as seguintes condições:

DILAEP – Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público

- Reserva de espaço público: Jardim Luís de Camões (zona junto ao laguinho e corredor central) com um custo de € 1 029,25.

DIAC – Divisão de Ação Cultural

- Cedência do Welcome Center para camarins de homens, com necessidade de se forrar os vidros e colocação de charriots;

- Cedência do auditório do CCMS para camarins das senhoras, entre as 14h00 e as 00h00, do dia 12 de setembro, com um custo de € 45,00;
- Cedência e colocação de alcatifa vermelha criando uma passerelle, incluindo tiras antiderrapante na escadaria entre os wc's e o laguinho, com um custo estimado de €450,00, acrescido de IVA;
- Cedência, transporte e colocação de mobiliário e equipamento: 150 cadeiras, 1 mesa de banquete, 8 praticáveis de 2mx1m e barraquinhas de madeira de 2mX2m para artesãos;
- Afetação de recurso humano do Mercado Santana, para o apoio necessário, com um custo estimado de € 746,67.

DECGO – Departamento de Conservação e Gestão Operacional

- Disponibilização de quadro elétrico existente no Jardim Luís de Camões, corrente trifásica 32 Amperes por fase, com ponto de luz junto à escadaria do Jardim Luís de Camões e iluminação cénica com gambiarras na zona de mercadores e artesãos;
- Disponibilizar ligações de água;
- Assegurar prolongamento de horário de abertura dos sanitários do Jardim Luís de Camões, até às 21h00 no dia 11 de setembro e até às 24h00 do dia 12 de setembro, com o custo estimado de € 84,42 acrescido de IVA.

DIGEV – Divisão de Gestão de Espaços Verdes

- Cedência de 12 vasos de plantas para decoração da passerelle e desligar o sistema de rega no dia do evento.

DIMT – Divisão de Mobilidade e Transportes

- Reserva de 21 lugares de estacionamento no Parque da Fonte no dia 12 de setembro, com um custo calculado com base na taxa diária de 14,40 € por lugar, nos termos do artigo 93.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, o custo máximo potencial da cedência de 21 lugares durante 1 dia de 302,40 €. Este valor pressupõe ocupação plena dos lugares cedidos durante todo o período.

Assim, e considerando que é competência da Câmara Municipal, ao abrigo da sua atribuição prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberar em matéria de isenções, sob proposta de remissão para a Assembleia Municipal para aprovação das mesmas, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

O presente apoio não financeiro deve ser atribuído à Associação Folclórica da Região de Leiria- Alta Estremadura, com o NIPC 503 086 975.

Todos os encargos adstritos ao licenciamento de direito autoral/conexo, registos e respetivas licenças a que houver lugar, são da responsabilidade exclusiva da Associação Folclórica da Região de Leiria- Alta Estremadura.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que para a entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:

Data de aprovação	Tipo de Apoios	Valor em €
19.03.2024	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria - Mercado de Tradição; Recriação Histórica "Leiria Há 50 Anos" e XI Mostra do Trajo Etnográfico da Alta Estremadura	11 500,00
03.09.2024	Apoio não financeiro no âmbito do PRO Leiria - "XI Mostra do Traje Etnográfico da Alta Estremadura" e "Mercado da Tradição"	3 280,66
05.03.2025	Apoio financeiro no âmbito do Pro Leiria – "Festa do Povo"	5000,00



05.03.2025	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria - XII Mostra do Trajo Etnográfico da Alta Estremadura	4000,00
02.09.2025	Apoio não financeiro no âmbito do PRO Leiria - XII Mostra do Trajo Etnográfico da Alta Estremadura	2 265,22

O processo encontra-se instruído de acordo com os pressupostos definidos nos respetivos regulamentos, conforme informação do Gabinete de Apoio à Cultura, com o registo RAAML n.º 142/2012 e registo válido e atualizado no RCBE.

A atividade tem o Centro de Custo 76.26 A 13.

1. Conclusões

Face ao exposto, e no exercício das competências da Câmara Municipal, previstas no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património (artigo 23.º do mesmo diploma), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar a atribuição do apoio não financeiro à Associação Folclórica da Região de Leiria - Alta Estremadura com o NIPC 503 086 975, através da cedência gratuita das instalações acima mencionadas e dos meios logísticos respetivos, com um custo total estimado de € 2 657,74, para a concretização do projeto supra relatado.

b) Aprovar a isenção da taxa correspondente à ocupação de 21 lugares de estacionamento no Parque da Fonte, no dia 12 de setembro, ao abrigo da sua atribuição prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberar em matéria de isenções, sob proposta de remissão para a Assembleia Municipal para aprovação das mesmas, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

Solicita-se despacho superior, no sentido de o assunto ser submetido a reunião de Câmara para decisão.

À consideração superior.

A Trabalhadora

Alcina Silva (TS)

Parecer: Concordo com os termos da informação prestada. Rui Miguel Borges Cunha CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 14-07-2026 1	Despacho: Concordo. Anabela Fernandes Graça VICE - PRESIDENTE 17-07-2026 Assinatura Digital Certificada 3
No pressuposto que irá haver uma sessão extraordinária da AM, Concordo com os termos da informação prestada. Sofia Pereira DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 17-07-2026 Assinatura Digital Certificada 2	